



JUREMA NAZARÉ DOS PRAZERES HENRIQUES (MAT. nº 0112356-010), da Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL, para o período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
BELÉM-PA, 19 DE SETEMBRO DE 2014.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 3.135/2014 – PMB, 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Designar a servidora ALICE CRISTINA SOUZA COELHO, Diretora Geral, para responder pela Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular AUGUSTO CÉSAR NEVES COUTINHO, no dia 26 de setembro de 2014.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 763/2014 – PMB, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

A CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições;

RESOLVE:

REVOGAR, os termos da Portaria nº 335/2011 - PMB, de 04 de abril de 2011, que designou o servidor JOSE CLAUDIO SOEIRO XAVIER, (Matricula nº 0010561-013), Agente de Serviços Gerais, a responder pela Chefia da Divisão de Recursos Materiais do Gabinete do Prefeito, durante a ausência do titular, a contar de 01 de abril de 2011, até ulterior deliberação. Revogação esta, a contar de 01 de setembro de 2014.
PALACIO ANTÔNIO LEMOS, 29 DE AGOSTO DE 2014.

MARIA LUCILENE REBELO PINHO
Chefe de Gabinete do Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1069/2014/GMB, com fundamento no Parecer nº 1293/2014/NSJ/GMB e manifestação de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno;

Considerando que a tramitação do processo obedeceu às formalidades legais, conforme preceitua o art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 7º, IV e art. 9º IX, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e art. 5º, XI do Decreto Municipal nº 49.191/2005, HOMOLOGO o resultado da Licitação Pregão Eletrônico nº 082/2014/CPL/GMB/PMB cujo objeto é AQUISIÇÃO DE NOBREÁK para atender a execução do Convênio SENASP/MJ nº 744525/2010-Reestruturação e Modernização da Guarda Municipal de Belém, no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) em favor da empresa conforme abaixo relacionada:

ITEM	Descrição	QUANT	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	<p>DESCRIÇÃO: NOBREÁK 700VA Novo Padrão Brasileiro de Tomadas de acordo com a norma NBR 14136</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nobreak interativo e regulação on-line: Estabilizador de voltagem interno; - Filtro de linha interno com proteção contra surtos de tensão e distúrbios na rede elétrica. Partida a frio - Liga sem a presença de energia elétrica; - Alarme áudio-visual intermitente informando: modo bateria para sinalização de falta de energia e final do tempo de autonomia; - LEDs indicativos da condição da rede elétrica: Proteção contra sobrecarga e curto-circuito. Proteção contra sobre e sub-tensão; - Forma de onda senoidal por aproximação - retangular PWM; - Possibilidade conexão de bateria externa para maior autonomia; - Tempo de acionamento do Inversor <- 0,8 ms; - Recarga automática da(s) bateria(s) mesmo com a chave na posição desligado, desde que o aparelho esteja conectado à rede elétrica; - Proteções placas fsv-modem e aparelhos telefônicos contra descargas atmosféricas conduzidas pela rede telefônica; Potência Máxima 700VA, Tensão de entrada 115/220V, Tensão de saída 115V - Fusível 5A/4" Tipo de bateria 1 selada 12V7Ah 	20	R\$ 220	R\$ 4.400,00

Belém, 19 de setembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO SOUZA MACHADO
Inspetor Geral Guarda Municipal de Belém

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Para efeito de cumprimento legal contido no artigo 5º, inciso III da Instrução normativa nº 04 de 04/09/2003, do Tribunal de Contas do Município de Belém – TCM, e da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e alterações posteriores; mediante Parecer Jurídico exarado pelo NSJ/GMB nº 1299/2014 e com a manifestação de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno, AUTORIZO a primeira PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato nº 012/2013/GMB, a contar de 18 de setembro de 2014 a 18 de setembro de 2015, firmado entre a Guarda Municipal de Belém e Empresa Nacional inscrita no CNPJ/MF nº 04.196.645/0001-00.
Belém, 17 de setembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO SOUZA MACHADO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2013/GMB

CONTRATO ORIGINAL: CONTRATO Nº 012/2013/GMB
OBJETO CONTRATO ORIGINAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATERIAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA
VIGENCIA DO ADITIVO: DE 18/09/2014 A 18/09/2015

ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS AUGUSTO SOUZA MACHADO - INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

DECRETO Nº. 80.824/2014 – PMB, 24 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários.

DECRETA:

Art. 1º - A Exoneração da servidora LUANA PORTO DA COSTA, do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202,6 da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a contar de 24 de setembro de 2014.

AUGUSTO CÉSAR NEVES COUTINHO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 80.823/2014 – PMB, 24 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários.

DECRETA:

Art. 1º - A Exoneração do servidor LUIZ CARLOS NUNES DA SILVA, do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202,7 da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a contar de 24 de setembro de 2014.

AUGUSTO CÉSAR NEVES COUTINHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.117/2013 – GABS/SEMAD DE, 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

1. Autorizar que seja empenhado em nome do servidor SEBASTIÃO MONTEIRO DA SILVA (Mat. 0042161-010), Agente de Portaria, da Secretaria Municipal de Administração, na forma disposta no artigo 68, da Lei nº 4.320/67, combinado com o artigo 74, § 3º, do Decreto Lei nº 200/67, a importância destinada a Suprimentos de Fundos para gastos de despesas mídidas de pronto pagamento, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), à conta do elemento de despesa abaixo discriminado, referente ao mês de Outubro/2014:

- 2.04.21.04.122.0002.2110 - 33.90.30 – Suprimento de Fundos R\$ 3.000,00
- 2.04.21.04.122.0002.2110 - 33.90.39 – Suprimento de Fundo R\$ 1.000,00

2. O período de aplicação do referido recurso será de 30 (trinta) dias a partir do recebimento do recurso e sua prestação de contas apresentada no prazo de 10(dez) dias a contar do encerramento do período de aplicação.

DE-SE CIENCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

AUGUSTO CÉSAR NEVES COUTINHO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SEMAJ

RESUMO DE PORTARIAS

SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA

PORTARIA Nº 170/2014-SEMAJ, DE 03.09.2014 – MARIA DAS GRAÇAS PRADO DA GAMA (0014826-020), Técnico em Contabilidade. Designada para responder pelo expediente da Seção de Comunicação Transporte e Zeladoria, no período de 23.08.2014 a 31.10.2014, com todas as vantagens inerentes ao cargo, durante o impedimento do titular José Queiroz das Neves Junior, que se encontra em prorrogação de Licença Médica no período acima citado, conforme Laudo Pericial nº 8211, de 25.08.2014-IPAMB e Portaria nº 166/2014-SEMAJ.

CONCESSÃO DE FÉRIAS.

PORTARIA Nº 171 /2014-SEMAJ, DE 04.09.2014-REINALDO TORRES DE MIRANDA (19992-50), Consultor Jurídico. Conceder 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo de 19.01.2013 a 18.01.2014, a contar de 01.10.2014 a 30.10.2014, devendo retornar ao trabalho no dia 31.10.2014.

PORTARIA Nº 172 /2014-SEMAJ, DE 04.09.2014-IRLANA RITA DE CARVALHO CAHAVES RODRIGUES (109347-21), Procuradora do Município de Belém. Conceder 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo de 01.06.2013 a 31.05.2014, a contar de 01.10.2014 a 30.10.2014, devendo retornar ao trabalho no dia 31.10.2014.

PORTARIA Nº 173 /2014-SEMAJ, DE 04.09.2014-LAIRA LOBÃO VILLAS (2069717-16), Procuradora do Município de Belém. Conceder 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo de 23.03.2013 a 22.03.2014, a contar de 01.10.2014 a 30.10.2014, devendo retornar ao trabalho no dia 31.10.2014.

PORTARIA Nº 174 /2014-SEMAJ, DE 04.09.2014-MICHELE ELIZA SILVA SOUZA (295299-29), Assessora-DAS.7. Conceder 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo de 01.01.2013 a 31.12.2013, a contar de 01.10.2014 a 30.10.2014, devendo retornar ao trabalho no dia 31.10.2014.

PORTARIA Nº 175 /2014-SEMAJ, DE 04.09.2014-LUCIANO SANTOS DE OLIVEIRA GÓES (2078791-100), Procurador do Município de Belém. Conceder 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo de 01.06.2013 a 31.05.2014, a contar de 13.10.2014 a 11.11.2014, devendo retornar ao trabalho no dia 12.11.2014.